

## **PORTARIA Nº 1.933/2025**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.031/2025, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 007/2025, da Presidente de Comissão,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.031, de 03 de abril de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **JUSCELAYNE MARTINEZ DE ANDRADE**, nomeada em 01/08/2024, no cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento no Art. 20, §3º e Art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 01 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 agosto 120 25  
DE N.º 13.382  
UMUARAMA 06 08 20 25  
Olmu  
MINISTÉRIO DE JUSTIÇA